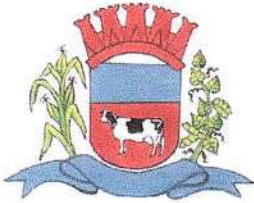


Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO NÚMERO:	012/2023
OBJETO:	Aquisição de combustível (gasolina), para suprir as demandas diárias dos veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE.
DADOS DO CONTRATADO:	REDE JG BAIXA GRANDE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 16 de janeiro de 2023.

DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO

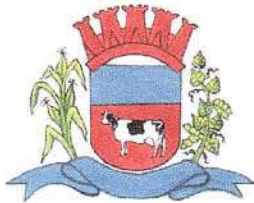
AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, Aquisição de combustível (gasolina), para suprir as demandas diárias dos veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, em ocasiões excepcionais.

Atenciosamente,


Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

DESPACHO

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,


WERLISSON OLIVEIRA SILVA
Presidente

Baixa Grande/BA, 16 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTUAÇÃO

Na data de infra, autuo as peças do processo administrativo nº 012/2023 que adiante seguem:

Baixa Grande/BA, 16 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS

SOLICITANTE

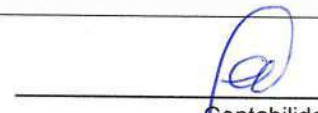
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	Nº. de Processo 012/2023 Nº DA DISPENSA 006/2023
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 16/01/2023
Assunto:	Contrato	

Objeto da despesa:

Aquisição de combustível (gasolina), para suprir as demandas diárias dos veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE.
Em: 16/01/2023


VITOR EMMANUEL FERREIRA-PAMPONET
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TIPO		CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
			Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	(x)	R\$ 17.494,50	Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
			Fonte de recurso:	1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	()		Em: 16/01/2023	


Contabilidade

PARECER JURÍDICO

Emitimos neste momento, o parecer favorável, para Aquisição de combustível (gasolina), para suprir as demandas diárias dos veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.

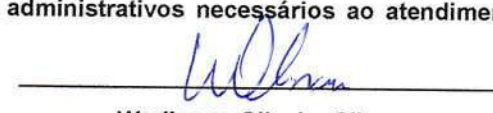

JURÍDICO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para Aquisição de combustível (gasolina), para suprir as demandas diárias dos veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por REDE JG BAIXA GRANDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.496.670/0001-86. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 012/2023.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 16/01/2023


Werlisson Oliveira Silva
presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/03/2023

LICITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			
Orgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE		Nº. de Processo 012/2023 Nº DA DISPENSA 006/2023
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA		Data: 16/01/2023
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: Aquisição de combustível (gasolina), para suprir as demandas diárias dos veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE. Em: 16/01/2023			
_____ VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO		CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Obras	()		Órgão / Unidade: 0101 – Câmara Municipal
			Atividade: ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	(x)	R\$ 17.494,50	Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
			Fonte de recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	()		Em: 16/01/2023
			Contabilidade
PARECER JURÍDICO		Emitimos neste momento, o parecer favorável, para Aquisição de combustível (gasolina), para suprir as demandas diárias dos veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.	
_____ JURÍDICO			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para Aquisição de combustível (gasolina), para suprir as demandas diárias dos veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por REDE JG BAIXA GRANDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.496.670/0001-86. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo nº 012/2023.			
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 16/01/2023			
_____ Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/03/2023

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



G
COMUM

5,35

G
ADITIVADA

5,35

E
ETANOL

4,35

D
COMUM

6,18

D
S-10

6,38

ACEITAMOS CARTÕES DÉBITO E CREDITOS

REDE JG **PROMOÇÃO DINHEIRO**

D COMUM	6,18
D S-10	6,38

**POSTO
BAIXA GRANDE
PLACA DE PREÇO**

G

5,36

COMUM

E

4,36

COMUM

D

6,39

S-10

D

6,19

S-500



AUTO POSTO VASCONCELOS

G
comum

8.00

G
Aditivada

8.00

E
Etanol

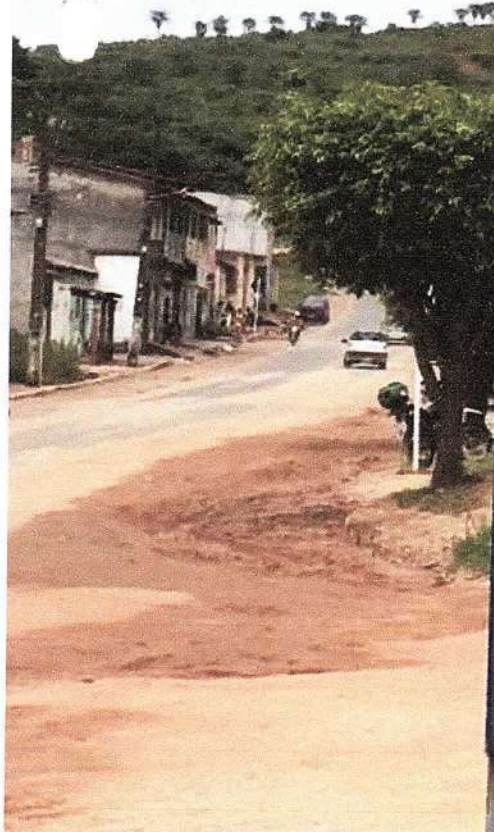
8.00

D
Diesel S-10

8.00

D
Diesel S-500

8.00



PREÇO À VISTA

D DIESEL COMUM

6,22

D DIESEL S-10 COMUM

6,42

E ETANOL COMUM

4,35

G GASOLINA COMUM

5,42

G PLUS GASOLINA ADITIVADA

POSSIBILIDADE DE
TROCAR ENTRE 84-100
ACESSO A R\$ 240
PROBLEMA E TRAFEGO DE VEICULOS
COM 10% ACIMA DE 4 TRILHAS
Vista

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE REDE JG BAIXA
GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 39.496.670/0001-86



IGOR SILVA GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/2003, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 043.123.545-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2220744698, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665, CONJ 415, SAO JOAO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44051335, BRASIL.

LUCAS SILVA GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 043.123.565-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1539047989, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665, CONJ 415, SAO JOAO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44051335, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome, empresarial **REDE JG BAIXA GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204804706, com sede Rodovia Ba 052, S/N, :km 141 - Le, Sede Baixa Grande, BA, CEP 44620000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.496.670/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

IGOR SILVA GUIMARAES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

LUCAS SILVA GUIMARAES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **IGOR SILVA GUIMARAES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200001459222

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98245114 em 14/10/2022

Protocolo 224721119 de 14/10/2022

Nome da empresa REDE JG BAIXA GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA NIRE 29204804706

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183970082880604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04312354570-IGOR SILVA GUIMARAES|04312356513-LUCAS SILVA GUIMARAES
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=kr-wu1j+31omw27_14vgyxchdve2-b1-v00v0jgpezmzmmuclmky

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE REDE JG BAIXA
GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº 39.496.670/0001-86



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BAIXA GRANDE-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

IGOR SILVA GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/2003, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 043.123.545-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2220744698, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665, CONJ. 415, SAO JOAO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44051335, BRASIL.

LUCAS SILVA GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 043.123.565-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1539047989, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665, CONJ. 415, SAO JOAO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44051335, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REDE JG BAIXA GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204804706, com sede Rodovia Ba 052, S/N, :km 141 - Le, Sede, Baixa Grande, BA, CEP 44620000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.496.670/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **REDE JG BAIXA GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** com sede Rodovia Ba 052, S/N, :km 141 - Le, Sede, Baixa Grande, BA, CEP 44620000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Página 2

Req: 81200001459222



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98245114 em 14/10/2022
Protocolo 224721119 de 14/10/2022

Nome da empresa REDE JG BAIXA GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA NIRE 29204804706
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 183970082880604
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE REDE JG BAIXA
GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº 39.496.670/0001-86



IGOR SILVA GUIMARAES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

LUCAS SILVA GUIMARAES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CNAE FISCAL

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2020 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **IGOR SILVA GUIMARAES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes".

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Página 3

Req: 81200001459222



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98245114 em 14/10/2022

Protocolo 224721119 de 14/10/2022

Nome da empresa REDE JG BAIXA GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA NIRE 2920480470

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183970082880604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE REDE JG BAIXA
GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº 39.496.670/0001-86



§ 1º. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º. A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca BAIXA GRANDE - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BAIXA GRANDE-BA, 13 de outubro de 2022.

IGOR SILVA GUIMARAES

LUCAS SILVA GUIMARAES

Req: 81200001459222

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98245114 em 14/10/2022

Protocolo 224721119 de 14/10/2022

Nome da empresa REDE JG BAIXA GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA NIRE 29204804706

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 183970082880604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj4516m0Z9_14K0g&chave2=DI-V0d0UjrpE1i4m1n0v0r75
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04312354570-IGOR SILVA GUIMARAES | 04312356513-LUCAS SILVA GUIMARAES

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	REDE JG BAIXA GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
PROTOCOLO	224721119 - 14/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204804706
CNPJ 39.496.670/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98245114 DE 14/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 14/10/2022

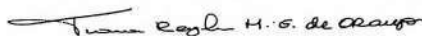
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98245114

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04312354570 - IGOR SILVA GUIMARAES - Assinado em 14/10/2022 às 09:52:13

Cpf: 04312356513 - LUCAS SILVA GUIMARAES - Assinado em 14/10/2022 às 09:51:04



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98245114 em 14/10/2022

Protocolo 224721119 de 14/10/2022

Nome da empresa REDE JG BAIXA GRANDE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA NIRE 29204804706

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183970082880604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Igor Sibo Geométrais.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 22.207.446-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-01-2021
NOME IGOR SILVA GUIMARÃES
FILIAÇÃO GEOVANE OLIVEIRA GUIMARÃES
DÉBORA DA SILVA E SILVA
NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 07-01-2003
DOC ORIGEM C.NAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFÍCIO LV A195 FL 003 RT 058203
CPF 043.123.545-70

José de Menezes de A. A. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS